

**DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO****PUBLICAÇÃO:****28 JUN 2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XVII, do art. 62, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 05/2018/Comissão de Sindicância – Portaria – Presidente nº 295/2018;
- o Termo de Revelia, de 25 de junho de 2018;
- o Processo EBC n.º 2011/2017;
- a necessidade de resguardar no Processo de Sindicância, o regular exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a empregada pública federal **STEPHANIA DE AZEVEDO AMORIM**, matrícula nº 13.524, CPF nº 848.048.042-00, lotado na Coordenação de Edição – RJ/ Gerência de Redação de Telejornais-RJ/ Gerência Executiva de Telejornalismo/ Diretoria de Jornalismo, como Defensora Dativa para representar o empregado indiciado no Processo EBC nº 2011/2017, por não ter apresentado defesa escrita, nem nomeado advogado para defendê-lo, de acordo com o Termo de Revelia emitido pela Presidente da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** Os trabalhos de defesa como Defensora Dativa deverão ser concluídos em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

**Art. 3º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2018.

  
**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**  
Diretor-Presidente

